



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da câmara de vereadores e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**FAZ SABER**

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária, conforme autorização prevista no inciso II, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1140/2022:

Proj./Ativ. 1001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

3.4.4.9.0.52.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.

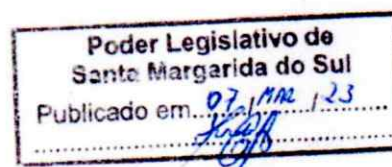
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Artigo 2º** - Servirá de cobertura para abertura de crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária.

Proj./Ativ. 1002 – Aquisição e Ampliação da Sede do Legislativo.

3.4.4.9.0.61.00 000 – Aquisição de Imóveis.

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)





# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

---

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE MARÇO DE 2023.

Ver. José Nairo Jerdim Fonseca  
PRESIDENTE.

Ver. Giovane de Andrade Neves  
1º SECRETÁRIO.

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo Coelho Leal  
Diretor Administrativo.